



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Erivan Pita

Requerimento

Protocolado sob o Nº 131/1º

Em 01 de abril de 2021

Candido F. F.

Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade
em 08 de 04 de 2021
Em Albino
PRESIDENTE

Ementa: REQUER ao Governo Municipal a criação do AUXILIO EMERGENCIAL MUNICIPAL para os desempregados e as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza neste município

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao **prefeito de Garanhuns Sivaldo Albino no sentido de que seja criado o AUXILIO EMERGENCIAL MUNICIPAL para os desempregados e as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza neste município.**

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; ao Secretário Municipal de Planejamento, Alexandre Marinho; a secretária municipal de Assistência Social Eliane Madeira; ao bispo diocesano de Garanhuns Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa na Cúria Diocesana de Garanhuns na Av. Santo Antônio, 61 – Centro, nesta; ao Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS; bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

A pandemia levou muitas famílias para situação de extrema pobreza, o cenário do desemprego tem se agravado muito em nossa região deixando muita gente sem renda e passando necessidade, dessa forma solicitamos a criação do Auxílio Emergencial Municipal no sentido de garantir uma renda mínima para os desempregados e às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Ressaltamos que muitas dessas pessoas e famílias têm todos os requisitos necessários para receber o Bolsa Família porem ainda não estão incluídas, outras apesar de reunirem às condições para receberem o auxilio emergencial federal não o receberam e agora essa lista será ampliada tendo em vista que muitos dos que receberam o referido auxílio não vão mais receber, nestes termos é de fundamental importância a intervenção do poder público municipal para preencher essa lacuna direcionando um projeto de lei a essa Casa Legislativa criando o auxílio municipal em caráter temporário e que sua concessão possa ser efetuada pelo período de 03 ou 05 meses com parcelas mensais entre R\$ 200,00 e R\$ 500,00 em consonância com os recursos municipais e por meio do Fundo Municipal de Assistência Social que deverá ser pago as famílias que se enquadrem no objetivo desta proposta, ajudando assim muitas famílias em situação de vulnerabilidade, ajudando assim nos esforços de cuidar dos mais pobres, cujo propósito deve ser dever e prioridade do Estado e compromisso de todos nós.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 08 DE ABRIL DE 2021

Erivan Pereira Pita
Erivan Pereira Pita
Vereador

Comunicado pelo Ofício Nº OP 116/ em 09, 04, 2021
0027900 282 *[Signature]*
Funcionário